

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

No uso da Competência que me confere o nº 1, do art. 41º dos Estatutos do MADI de Vila do Conde e para dar cumprimento ao disposto no nº 1, do art. 37º dos mesmos estatutos, convoco a **Assembleia Geral Ordinária** para o dia **15 de novembro do corrente ano, às 14 horas e 30 minutos**, que terá lugar na referida sede da Instituição, sita na **Rua Dr. Américo Silva, nº 258, da freguesia de Azurara, do Concelho de Vila do Conde**.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação do Plano de Atividades para o exercício do ano de 2026 bem como do parecer do Conselho Fiscal;
2. Apreciação e votação do Orçamento para o exercício do ano de 2026, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;
3. Aprovação das alterações aos Regulamentos Internos da Instituição;
4. Período depois da ordem do dia;
5. Leitura e aprovação da ata da assembleia convocada.

Nos termos estatutários só poderão tomar parte e apenas têm direito de voto os sócios efetivos e honorários no pleno gozo dos seus direitos, que tenham sido admitidos há, pelo menos, três meses e que cumulativamente tiverem em dia o pagamento das suas quotas.

Se à hora marcada não estiverem presentes o número de sócios legalmente exigidos para dar início à Assembleia, a mesma reunirá meia hora mais tarde, com os sócios presentes, nos termos do nº 2, do art. 42º dos Estatutos desta Associação.

Azurara, 10 de outubro de 2025.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Dr.ª Paula Maria Peixoto